



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 47/80

Projeto de lei n.º 01/80 de 18 / 10 / 1980

Assunto: Dispor sobre a denominação a próprio ruas e logradouros públicos.

Autor: Vereador: Galery Ramos Alpoim

Sala das Sessões 18 / 10 / 1980

CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

N.º 47/80
ANCHIETA

PROTOCOLO

Fls. 03

18 de outubro de 1980

Águeda Brandão Loures

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, S/N
ANCHIETA — ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/80

Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos.

Artigo 1º).....Fica de nominado rua MARIO PIRES MARTINS a rua projetada que dá acesso ao loteamento Santa Lucia no balneario de iriri neste municipio.

Artigo 2º).....Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º).....Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 18 de outubro de 1980

VALGENY RAMOS ALPOIM

vereador

REMESSA
Nesta data faço remessa do projeto de lei à comissão de justiça com prazo de dias.
Em 18 / outubro / 1980

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 18 / 10 / 1980
Presidente

11.04/80

Ach. 12 de outubro de 1980

Alfênia B. Lourenço

PROJETO DE LEI Nº 01/80

Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros publicos.

Artigo 1º).....Fica de nominado rua MATIO FIBES MARTINS a rua projetada que dá acesso ao loteamento Santa Lucia no balneario de 1-1-1 neste municipio.

Artigo 2º).....Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º).....Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 18 de outubro de 1980

Valceny Ramos Alpoim

VALCENY RAMOS ALPOIM
vereador

REMESSA
Nesta data faço remessa do projeto de lei a comissão de justiça com prazo de 10 dias.
Em, 18 / outubro / 1980

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 23 / 10 / 1980
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E RACAO

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 01/80

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros Públicos

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o projeto de Lei nº 01/80, e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade, sou pela sua aprovação

Sala das Sessões 25 de outubro de 1980

Elio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprva o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 25 de outubro de 1980

[Signature]
PRESIDENTE
Elio Ferreira da Silva
RELATOR

Amarilio Marchez Mariani
MEMBRO



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.....

PREJETO DE LEI..... Nº 01/80.....

ASSUNTO : Dispõe sobre a denominação a proprio vias e logradouros.....
Públicos.....

SENHOR PRESIDENTE

Analizando o projeto de Lei nº 01/80, e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade, sou pela sua aprovação

Sala das Sessões 25 de outubro de 1980.....

Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprva o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 25 de outubro de 1980.....

[Assinatura]
PRESIDENTE
Elcio Ferreira da Silva
RELATOR

Amarílio Marluze Mulinari
MEMBRO
MEMBRO